



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 21/2024 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/10/2024 17:12	Senhor pregoeiro, peço que descreva a Uasg no ediital, para melhor entendimento. No aguardo.		Não há arquivo anexado.
ARLI PEDREIRA BARRETO - 57374634000121		williambarretolima@hotmail.com / (71) 99102-4651	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/11/2024 11:10	Código da UASG: 988875 - PREF. MUN. DE SAO JOSE DO OURO		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/11/2024 15:33	Cariacica - ES, de 08 novembro de 2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS A/C: Comissão de Licitação Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2024 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS A 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS-CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos: 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público. 2. DA TEMPESTIVIDADE A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 14/11/2004, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 08/11/2024, logo, a presente solicitação é TEMPESTIVA.	Pedido de esclarecimentos PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0607916200084ed1b7da9b80e5c859ce.pdf
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21982891000280		comercial@4udigital.com.br / (61) 3226-9313	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/11/2024 11:11	A tela de no mínimo 15,6" Full HD e o teclado numérico são requisitos obrigatórios para os equipamentos. Caso o licitante apresente propostas com itens que não atendam a essas especificações mínimas, sua proposta será desclassificada, conforme estabelecido no edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/11/2024 22:42	Pergunta 01: EXEQUIBILIDADE Prezado (a) Pregoeiro (a), Junto ao item 4.8 do instrumento convocatório, é apontado. “4.8 Nos termos do §4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, será considerada inexequível a proposta cujo preço global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da estimativa de custo.” Ao analisar os itens acima apontados entendemos que haverá desclassificação de propostas caso seja apresentado valores inexequíveis conforme item 4.8, e para o entendimento de que esses valores possuam características de inexequibilidade, o cálculo é aplicado com base em valores inferiores a 75% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou seja, caso o produto possua valor estimado de por exemplo R\$1.000,00 os valores de lances iguais ou menores que R\$750,00 apresentam indícios de inexequibilidade. Nosso entendimento está correto!? Ainda em referência a indícios de inexequibilidade, entendemos que as propostas não serão desclassificadas sem que sejam tomadas as devidas ações como cunho diligências, solicitando planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da oferta apresentada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - 01590728000264		licitacao@microtecni	ca.com.br / (61) 3964-0626

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/11/2024 11:11	O §4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 trata, em especial, das licitações que envolvem obras e serviços de engenharia. Nesse contexto, aplica-se o inciso IV do mesmo artigo, que determina que somente serão desclassificadas as propostas cuja exequibilidade não seja demonstrada, quando exigido pela Administração.		Não há arquivo anexado.